



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/112/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 15, ITEM XII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº69.370 de 18/10/71), CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº CD/97/80 de 28/11/80,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para o exercício financeiro de 1981 que prevê a receita em Cr\$.... 1.897.100.000,00 (Hum bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões e cem mil cruzeiros), e fixa a despesa no mesmo valor.

Artigo 2º - Os empenhos à conta deste orçamento são emitidos por atividades e fontes de recursos , pelo Dirigente do Departamento Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Reitor autorizado a abrir créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência, os quais serão utilizados para atendimento de insuficiências de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - Fica o Reitor autorizado a aprovar o orçamento de Custo Unidade, mediante proposta da Sub Reitoria Administrativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 5º - A programação anual dos recursos consignados nas contas de despesas 3131 e 3254, deverá ser aprovada pelo Ordenador de Despesa.

Artigo 6º - Os planos mensais de despesas com aulas práticas dos cursos de graduação fora do Campus, deverão ser apresentados ao Ordenador da Despesa até (cinco) dias antes do início de cada plano.


Artigo 7º - O Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para o exercício financeiro de 1981 é composto pelos seguintes quadros:

- I - DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE
- II - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
- III - PROGRAMA DE TRABALHO
- IV - DEMONSTRATIVO DA DESPESA
- V - DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de janeiro de 1981.

Artigo 9º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Nelson Constantino
~~NELSON CONSTANTINO~~ - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

.....
.....
.....